



**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP
002/2025**

ADITIVO

Contrato nº 006/2025. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.607.4991 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL; Contratante: Conselho Escolar Dom Abel CNPJ:00.671.911/0001-40 Contratada: Magno Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ/CPF nº: 52.308.366/0001-26, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 28.002,40 (vinte e oito mil e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 572354

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 40/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº **202500005005401/SISLOG 112752**. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestar serviços de construção civil para a Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-2, Padrão SEDUC, tais como: Executar tapume e barracão de obras; implementar bloco quadra coberta; caneleta com grelha; pintura; muro; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias, no **Colégio Estadual Professor Edmir Póvoa Lemes, no município de Nazário - GO**. Empresa vencedora: **FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 31.822.605/0001-91**, no valor de **R\$ 709.500,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 572408

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 177, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Fiscal do Termo de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576004069, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a Associação Esportiva Vôlei Pro, tendo por objeto o uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "COPA GOIÁS DE VOLEIBOL MASCULINO", nos dias 02 de outubro de 2025 ao dia 04 de outubro de 2025.

I - Fiscal do Termo de Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUudson ROSA GUERRA

Protocolo 572277

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscal de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003667, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanharem o contrato a ser celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa Dorance Distribuidora Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 08.687.366/0001-92, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, coffee break, almoço e jantar), para atender as demandas desta pasta, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024 - SEEL.

I - Eventos realizados e apoiados pela Superintendência de Esporte e Lazer:

a) Gestor do Contrato: Wanderson Divino Nilo dos Santos, inscrito no CPF nº ***.454.791-**, e

b) Fiscal do Contrato: Bernardo Bahia Evangelista de Alcântara, inscrito no CPF nº ***.347.561-**.

II - Demais eventos e apoios por esta Secretaria:

a) Gestor e Fiscal do Contrato: Aledino Luiz Jacinto Montes, portador do CPF nº ***.501.536-**.

III - Substituto dos Gestores e Fiscais: Roner Soares da Silva, portador do CPF nº xxx.168.651-xx.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;